



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DO ARTESANATO

RESULTADO

Tipo de Resultado: RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 - SER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR ENTIDADES REPRESENTATIVAS (ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS) E REPRESENTANTES DE MUNICÍPIOS GOIANOS PARA A QUARTA EDIÇÃO DA FEIRA “GOIÁS FEITO À MÃO - FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA DO COTEC” NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - CCON.

	Cooperativas e Associações	NOTA	SITUAÇÃO	BANCO DE CREDENCIADOS
1	Cooperativa Bordana	94,20	Habilitado	Convocado
2	Associação Adelino de Carvalho	92,00	Habilitado	Convocado
3	Cooperativa de trabalho dos artesãos de Goiás- CARTAGO	86,00	Habilitado	Convocado
4	Cooperativa de trabalho, produção de bens e serviços dos Artesãos da cidade de Morrinhos- COOPERARTE	85,00	Habilitado	Banco de credenciados

5	Asdown - Associação Down de Goiás	70,00	Habilitado	Banco de Credenciados
---	-----------------------------------	-------	------------	-----------------------

	Municípios Goianos	NOTA	SITUAÇÃO	BANCO DE CREDENCIADOS
1	Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental	70,00	Habilitado	Convocado
2	Prefeitura Municipal de Morrinhos	65,00	Habilitado	Convocado

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- O processo de Seleção dos projetos inscritos no edital será realizado em 2 (duas) etapas:

- a) Etapa 1 - Avaliação, Pontuação e Classificação;
- b) Etapa 2 - Resultado Final e Homologação.

5.2- O processo de seleção será realizado por equipe designada pela Secretaria de Estado da Retomada no dia 18 de julho de 2023, que avaliará as inscrições de acordo com os seguintes critérios: identidade cultural, identidade visual, qualidade, sustentabilidade, inovação e primeira participação na Goiás Feito a Mão, sempre de acordo com o que está previsto na Portaria Federal n. 1007/2018 (https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-34932930), que é a base conceitual do artesanato para o

Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

5.3- Havendo falta de requisitos e/ou documentos solicitados e devidamente assinados, e/ou houver alguma irregularidade, a inscrição será automaticamente inabilitada;

5.4- Etapa 1 - Avaliação, Pontuação e Classificação

5.4.1- A Avaliação, Pontuação e Classificação será realizada por Equipe Técnica de Avaliação e tem como objetivo avaliar e atribuir pontuação, para seleção das propostas inscritas, devendo observar os critérios de pontuação descritas no Edital, emitindo documentação avaliativa, por escrito, juntamente a nota atribuída;

5.4.2- A pontuação total de cada participante será composta pelo somatório de cada item de avaliação. A pontuação de cada item é resultado do produto da nota (atribuída de 0 a 5) pelo seu respectivo peso;

5.4.3- Conforme data estabelecida no cronograma deste Edital, será divulgada o resultado preliminar dos candidatos classificados e desclassificados, contendo os nomes por ordem de pontuação, no Diário Oficial do Estado de Goiás, no site <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>, sendo de responsabilidade do proponente acompanhar o andamento de todo o processo, observando os prazos estabelecidos e possíveis alterações;

5.4.4- No dia 31 de julho de 2023 será divulgada a lista definitiva do processo seletivo, contendo os nomes dos classificados e dos desclassificados, por ordem de pontuação no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada (<https://www.retomada.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Estado de Goiás (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>);

5.4.5- Caso o número de classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas por categoria, ficará a critério da Secretaria de Estado da Retomada fazer o remanejamento de proponentes de outra categoria, que deverão atender aos requisitos estabelecidos neste Edital;

5.4.6- No surgimento de vacância de estandes por quaisquer motivo será chamado o próximo da lista de credenciados.

GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA PIRES**,



Gerente, em 18/07/2023, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA AGUIAR BARROS, Assistente Social**, em 18/07/2023, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA ROCHA LESSA, Analista**, em 18/07/2023, às 19:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49856842** e o código CRC **F018814B**.

GERÊNCIA DO ARTESANATO
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR,
ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-
908 - (62)3201-5205.



Referência:
Processo nº 202319222001114



SEI 49856842